



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição Extra nº 3/2021 - Brasília/DF -26 de fevereiro de 2021

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho incumbido da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - 2021/2023.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Memorando 1 (56628603) e o Despacho PGDF/SEGER (56637883), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de abril de 2021 o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho incumbido de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - 2021/2023, instituído por meio da Portaria nº 381, de 16 de outubro de 2020, publicada no BI-PGDF - Edição nº 41/2020, de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral